

Exmo. Senhor Presidente da Comissão das Ilhas,
Exma. Senhora Comissária da Política Regional,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

É com muito prazer que participo na 36.^a Assembleia Geral da Comissão das Ilhas da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa (CRPM), em representação do Senhor Presidente da Região Autónoma da Madeira, Dr. Miguel Albuquerque, que lamenta não poder estar hoje entre nós.

Aproveito esta ocasião para partilhar convosco algumas considerações sobre o tema que nos reúne aqui: As Ilhas e a Política de Coesão. Contudo, a minha intervenção versará, sobretudo, sobre a realidade da minha Região, que não só é uma Ilha, aliás, um arquipélago, como é ultraperiférica.

Nesse sentido, queria aqui destacar que partilhamos todos os problemas das Ilhas, mas acresce às Regiões Ultraperiféricas uma maior intensidade desses mesmos problemas, a qual, por ser única ao nível europeu, é reconhecida nos Tratados Constitutivos da União.

Como todos sabemos, serão iniciadas em breve as negociações sobre o futuro da Política de Coesão no pós-2020.

Esta revisão implica uma reflexão sobre os desafios que se colocarão às nossas Regiões, bem como sobre qual será o papel da Política de Coesão na futura arquitetura europeia.

Assim, os próximos tempos serão marcados por acontecimentos importantes que irão condicionar a agenda europeia e cujo desfecho e respetivos resultados em muito influenciarão as nossas regiões.

Refiro-me, concretamente, à Revisão Intercalar do Orçamento da União Europeia, prevista para o final do corrente ano, em que os resultados serão o primeiro grande “teste” do que se perspetiva para o período de programação pós-2020, nomeadamente em termos de reavaliação das prioridades da União.

Outro marco importante deste processo será a apresentação do 7.º Relatório da Coesão Económica Social e Territorial, em 2017, no qual a Comissão já deverá avançar com as suas ideias para uma futura política de coesão.

De referir que este Relatório antecederá a apresentação das propostas legislativas da Comissão, previstas para 2018.

Neste contexto, considero que devemos alertar e sensibilizar as instituições europeias para o contexto atual que as nossas Regiões atravessam e os constrangimentos com que se confrontam, pelo que são de destacar iniciativas que, como esta, nos conferem a oportunidade de discutirmos em conjunto questões tão importantes para o futuro das nossas Regiões.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É com grande preocupação que temos acompanhado os vários cenários que têm sido avançados sobre o próximo período de programação pós-2020, em particular relativamente à Política de Coesão.

Refiro-me concretamente às pressões no sentido de uma redução significativa dos recursos financeiros afetos a esta política, a sua substituição por instrumentos financeiros ou mesmo a centralização na Comissão Europeia da gestão de grande parte dos fundos desta política.

Relativamente a cada uma destas possibilidades, permito-me aqui fazer algumas considerações:

Sobre a redução dos montantes afetos à política de coesão, entendemos que a escala dos desafios que as nossas Regiões se deparam, deve merecer uma resposta à altura por parte da União Europeia, no sentido de reforçar as suas economias e contribuir para a diminuição das disparidades regionais.

A Política de Coesão constitui o principal mecanismo de redistribuição de rendimento à escala europeia, com capacidade de minimizar as falhas do mercado interno europeu e as formas diferenciadas de integração dos Estados-Membros e das suas Regiões, o que justifica, por si só, uma Política de Coesão reforçada nos seus recursos e formas de intervenção.

Acresce que as disparidades regionais permanecem elevadas, não tendo sido alcançado em pleno o objetivo da Política de Coesão de reduzir essas mesmas disparidades.

Não se pode almejar uma União Europeia com um desenvolvimento equilibrado, sem que o seu principal instrumento de intervenção seja munido dos meios necessários para fazer face a esses desafios!

Nesse sentido, gostaria de manifestar o nosso total desacordo, por todas as razões já enunciadas, a que seja retomado um debate sobre a Política de Coesão como variável de ajustamento orçamental, no âmbito das negociações do Quadro Financeiro Plurianual pós-2020.

Ou seja, a premência de uma resposta europeia a questões como as migrações e o terrorismo, entre outras, não deve ser operacionalizada ou reforçada tendo como contrapartida orçamental a diminuição da Política de Coesão.

Queria ainda debruçar-me sobre a tendência que se tem verificado de substituir o papel dos apoios tradicionais da União Europeia, ou seja, as subvenções a fundo perdido, pelos Instrumentos Financeiros, em particular no que toca à Política de Coesão.

Embora reconheça nalgumas circunstâncias a importância dos Instrumentos Financeiros, defendemos que os mesmos nunca poderão substituir a função clássica desempenhada pela Política de Coesão.

Acresce que para regiões com as características das nossas, que não têm a mesma experiência, nem a *expertise* necessárias para explorar estes instrumentos, esta possibilidade representa um grande revés no investimento.

Não podemos deixar de destacar ainda que estes Instrumentos envolvem um maior esforço financeiro por parte das Regiões, o que para muitas é praticamente impossível, favorecendo desta forma os projetos que já têm acesso a fontes de financiamento, provindos de países mais ricos, o que não é o caso dos Estados-Membros com Regiões Ultraperiféricas.

Aliás, chamo a atenção para o facto da própria Comissão Europeia ter vindo a organizar vários eventos sobre esta matéria, mas sempre nas capitais europeias, esquecendo as Ilhas e as Regiões Ultraperiféricas.

Assim, e sobre esta questão, queria aqui afirmar que somos intransigentes quanto à necessidade de manter a função original da Política de Coesão – contribuir para a coesão económica, social e territorial na União Europeia –, reforçando a importância da manutenção dos subsídios como principal instrumento de financiamento.

Nesta mesma linha de orientação, não podemos aceitar qualquer tentativa de abordagem que vise a centralização da gestão dos fundos da Política de Coesão na Comissão Europeia.

Esta possibilidade representaria um desvirtuar de todo o processo de apoio que até agora tem sido desenvolvido no âmbito desta Política.

Portanto, é nosso entender que um novo modelo de gestão deverá passar necessariamente por uma maior simplificação desta Política, mas nunca pela sua centralização, retirando, desta forma, a capacidade dos respetivos Estados-Membros e das Regiões de intervirem diretamente no processo.

Gostaria de acrescentar que a Política de Coesão não deve ser considerada apenas como um instrumento de financiamento da Estratégia Europa 2020, ou de outras estratégias de desenvolvimento da União Europeia, mas antes como uma política de investimento nos territórios, com a adequação desses investimentos à realidade específica das Regiões.

A este propósito atente-se os poucos resultados alcançados em termos das metas da Estratégia Europa 2020 em muitos Estados-Membros e Regiões, nomeadamente na minha Região.

Deverá ser tido em atenção que as regiões têm ritmos e dinâmicas de convergência diferenciados, pois padecem de défices de desenvolvimento e configurações territoriais distintos entre si, razão pela qual a Política de Coesão deve ser suficientemente flexível para permitir às regiões superarem os respetivos défices, nomeadamente ampliando o leque de domínios em que possam aplicar os Fundos Estruturais.

Por último, apelo à Comissão para que reforce o desenvolvimento operacional da componente territorial desta Política, que até à data tem tido uma evolução muito mitigada.

A complexidade territorial da União Europeia e a influência do território nos resultados regionais diferenciados das políticas públicas justificam uma Política de Coesão mais territorializada, que reforce as suas respostas aos múltiplos e diferenciados défices e constrangimentos enunciados no artigo 174.º do Tratado de Funcionamento da UE (TFUE), que contempla, designadamente, a situação das regiões insulares, e no artigo 349.º do Tratado de Funcionamento da UE TFUE, que contempla a situação única das Regiões Ultraperiféricas da UE.

A auscultação destes territórios é fundamental, bem como deverão ser previstos mecanismos de estudo prévio dos impactos e condicionalismos territoriais na legislação europeia.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

No caso específico da minha Região, enquanto Região Ultraperiférica existe um conjunto importante de constrangimentos estruturais, únicos e imutáveis, no contexto europeu, que constituem obstáculos ao seu processo de desenvolvimento.

Neste sentido, partilho algumas preocupações, que entendo comuns às nossas Regiões:

- O caso da acessibilidade em termos de transportes, nomeadamente a necessidade de uma reavaliação das Orientações para a Rede Transeuropeia de Transportes, no sentido de melhor integrar todas as Regiões Ultraperiféricas nos corredores prioritários da Rede.

- A problemática da energia para os nossos territórios, geograficamente limitados e constituídos por ilhas, a qual se traduz numa forte dependência energética do exterior, em particular dos combustíveis fósseis, cujos custos de aprovisionamento e produção são mais elevados e as alternativas energéticas são mais limitadas.

Contudo, e acima de tudo, gostaria de reiterar a importância que a Política de Coesão tem para o desenvolvimento da minha Região, pelo que é nossa reivindicação que a ultraperiferia seja tida plenamente em conta no âmbito das novas orientações para esta Política e que seja critério bastante de elegibilidade para aceder ao nível mais alto de apoio no Quadro pós-2020.

Em suma, é fundamental que a União Europeia seja capaz de, no próximo período de programação, dar respostas específicas aos diferentes problemas das suas Regiões.

Muito obrigada pela Vossa atenção.

Rhodes, 19 de Maio de 2016